



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- Utilidade Pública Federal nº 14.806/92-05 – D.O. 22/03/93
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.231 de 08/12/95 – D.O. 09/12/95
- Utilidade Pública Municipal Lei nº 7.006 de 02/12/92
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) Processo 71000.051469/2009-00 - Portaria 502 de 17/11/2010
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 28.010.005.317/92-42
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 05/11 – Serviço
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/96-2
- Filial a FEASA



Santo André, de 14 de agosto de 2019.

À **FRANCAL**
A/C **CLÁUDIA NASCIMENTO**
Ref.: **DOAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LONA ARTÍSTICA**

AGRADECIMENTO AOS EXPOSITORES DA ESCOLAR OFFICE BRASIL



Nesses últimos 32 anos, vimos colaborando para melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, dos núcleos Tamarutaca, Sacadura Cabral e Palmares, do nosso entorno, oferecendo-lhes um ambiente que possibilite seu adequado desenvolvimento social, formando cidadãos conscientes e responsáveis.

Atualmente, atendemos a **257 crianças** de 03 meses a 10 anos de idade e 18 jovens com grupo de Dança e aulas de Música. Temos, ainda, projetos voltados para suas famílias e Gestantes.

A doação de **MATERIAL PEDAGÓGICO** representou para nós um estímulo para continuidade desse empreendimento social que visa promover nossos assistidos dando-lhes dignidade e oportunidade de **crescimento em todos os sentidos**.

Fica aqui **registrada a gratidão** de nossa Casa e dos beneficiados, desejando-lhe saúde e paz e o **convite para que venham nos conhecer**.

Atenciosamente,

Miguel de Jesus Sardano
Presidente Instituição Amélia Rodrigues